



MUNICÍPIO DE MOEMA  
DECRETO Nº 00088, de 07 de junho de 2018

DECRETO Nº 00088/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1584 de 10 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.  
R\$ 20.970,00 (vinte mil novecentos e setenta reais)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.02.12.365.0008.2.033 - MANUT.ATIVIDADES DA EDUCACAO PRE ESCOLAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108	ENSINO	101	600,00
02.08.01.15.452.0011.2.037 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	372		100	2.400,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	374		100	3.600,00
02.08.01.18.541.0011.2.038 - MANUTENCAO DO CEMITERIO				
449051 - Obras e Instalacoes	386		100	7.920,00
02.10.01.08.122.0001.2.006 - MANUT.ATIV.SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	425	AS.SOC	100	3.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	426	AS.SOC	100	1.450,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	451	AS.SOC	100	200,00
02.12.04.13.391.0012.2.078 - MANUTENCAO DAS ACOES DE PREV. E CONVER. DO FUMPAC				
339030 - Material de Consumo	545	FUMPAC	100	1.200,00
449051 - Obras e Instalacoes	550	FUMPAC	100	600,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>20.970,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.15.782.0001.2.008 - MANUT.ATIV.DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E OFICINA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	313		100	9.120,00
02.07.01.16.482.0013.2.046 - MANUT.ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	364		100	6.600,00
02.10.02.08.244.0004.2.066 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS				
339030 - Material de Consumo	450	AS.SOC	100	5.250,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>20.970,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>20.970,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 07 de junho de 2018.

**Julvan Rezende Araújo Lacerda**  
**Prefeito Municipal**